

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2026

ELAINE CRISTINA CRONCA POMPEI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	PEDERNEIRAS
Região de Saúde	Bauru
Área	729,18 Km²
População	46.337 Hab
Densidade Populacional	64 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 08/05/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDERNEIRAS
Número CNES	6585132
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	46189718000179
Endereço	RUA BENJAMIN MONTEIRO 146 OESTE
Email	saude@pedemeiras.sp.gov.br
Telefone	14-32844673

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 08/05/2026

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	ELAINE CRISTINA CRONCA POMPEI
E-mail secretário(a)	epompei@pedemeiras.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1432844673

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 08/05/2026
Período de referência: 01/01/2026 - 30/04/2026

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1998
CNPJ	12.218.875/0001-43
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ELAINE CRISTINA CRONCA POMPEI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 08/05/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2026-2029
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2026

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AGUDOS	967.591	38988	40,29
AREALVA	506.465	8290	16,37
AVAÍ	542.157	4503	8,31
BALBINOS	90.858	3969	43,68
BAURU	673.488	392947	583,45
BOREBI	348.116	2801	8,05
CABRÁLIA PAULISTA	239.21	4360	18,23
DUARTINA	264.281	12532	47,42
IACANGA	548.029	10648	19,43
LENÇÓIS PAULISTA	803.86	68568	85,30
LUCIANÓPOLIS	190.908	2423	12,69
MACATUBA	226.182	17140	75,78
PAULISTÂNIA	256.553	2156	8,40
PEDERNEIRAS	729.179	46337	63,55
PIRAJUÍ	819.432	22734	27,74
PIRATININGA	397.207	15657	39,42
PRESIDENTE ALVES	288.57	3830	13,27
REGINÓPOLIS	409.914	7820	19,08

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA BENJAMIN MONTEIRO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ANA CAROLINA GONÇALVES PEREIRA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	13
	Governo	2
	Trabalhadores	7
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

- Considerações

As informações de Identificação que foram carregadas estão todas corretas, as informações a respeito do fundo de saúde se mantiveram iguais ao apresentado no RAG 2025.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

No 1º quadrimestre, a Secretaria Municipal de Saúde promoveu diversas campanhas de prevenção, como:

Semana Nacional de Prevenção a Gravidez na Adolescência - Realizado palestras nas Unidades Básicas de Saúde.

Prevenção do Câncer de Colo de Útero e Semana da Mulher no Município de Pederneiras - Realizado eventos / palestras nas Unidades Básicas de Saúde com foco na realização de exames citopatológicos.

Dia Mundial de Conscientização ao Autismo - Realizado palestras nas Unidades Básicas de Saúde.

Palestras nas Unidades Básicas sobre Janeiro Branco (saúde mental) e Roxo (hanseníase).

Campanhas de vacinação.

Continuamos as estratégias voltadas aos indicadores de saúde, treinamentos e integrações com os colaboradores.

Lançamento do projeto Menopausa voltada à saúde da mulher.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1.319	1.255	2.574
5 a 9 anos	1.568	1.465	3.033
10 a 14 anos	1.663	1.554	3.217
15 a 19 anos	1.628	1.533	3.161
20 a 29 anos	3.294	3.142	6.436
30 a 39 anos	3.374	3.392	6.766
40 a 49 anos	3.492	3.565	7.057
50 a 59 anos	2.929	3.016	5.945
60 a 69 anos	2.192	2.366	4.558
70 a 79 anos	1.180	1.329	2.509
80 anos e mais	439	642	1.081
Total	23.078	23.259	46.337

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 26/05/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2022	2023	2024
PEDERNEIRAS	538	539	494

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 26/05/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2022	2023	2024	2025	2026
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	162	97	150	98	40
II. Neoplasias (tumores)	364	348	378	415	178
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	27	14	25	24	14
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	42	116	96	83	30
V. Transtornos mentais e comportamentais	79	74	73	99	42
VI. Doenças do sistema nervoso	57	35	40	43	26
VII. Doenças do olho e anexos	52	39	29	39	36
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	9	13	11	6
IX. Doenças do aparelho circulatório	356	464	458	482	194
X. Doenças do aparelho respiratório	250	259	297	342	91
XI. Doenças do aparelho digestivo	390	378	434	392	198
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	86	169	135	119	47
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	87	65	66	60	44
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	376	329	339	323	178
XV. Gravidez parto e puerpério	497	466	401	406	177

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	75	95	94	97	33
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	18	19	22	18	7
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	39	69	65	73	48
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	352	388	389	374	219
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	48	69	72	53	22
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	3.361	3.502	3.576	3.551	1.630

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/05/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29	12	19
II. Neoplasias (tumores)	54	68	54
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	27	33	23
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	10	9	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	91	76	101
X. Doenças do aparelho respiratório	43	47	49
XI. Doenças do aparelho digestivo	24	23	23
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	2	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	25	16	15
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	3	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	17	15	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	19	26	22
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	354	336	335

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 26/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população feminina e masculina permanece em quantidades equilibradas e com faixa etária predominante nos dois sexos entre 20 até 49 anos.

Com relação as principais causas de internação, são Lesões enven e alg out conseq causas externas apresentam o maior número, seguido de doenças do aparelho digestivo, Doenças do aparelho circulatório o e Doenças do aparelho geniturinário.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	53.679
Atendimento Individual	31.897
Procedimento	37.212
Atendimento Odontológico	4.467

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	453	23.603,60	-	-
03 Procedimentos clínicos	7	123,69	227	355.225,68
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	55	48.836,00
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	460	23.727,29	282	404.061,68

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 08/05/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	595	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 08/05/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	9.342	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	18.150	121.681,14	-	-
03 Procedimentos clinicos	83.615	337.295,03	230	389.054,54
04 Procedimentos cirurgicos	703	10.442,36	142	106.829,94
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	214	44.886,14	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	43	6.220,00	-	-
Total	112.067	520.524,67	372	495.884,48

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 08/05/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	541	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	570	-
Total	1.111	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 08/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Embora os dados apresentados indiquem redução da produção em comparação ao 1º quadrimestre de 2025, o monitoramento realizado por meio do nosso sistema próprio demonstra que as metas de produção estão sendo alcançadas conforme o planejado.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	14	14
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	27	27

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 08/05/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	25	0	0	25
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	27	0	0	27

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 08/05/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os serviços de saúde estão distribuídos de forma que todos os municípios consigam ser atendidos, incluindo os distritos e o assentamento. O serviços especializados e de maior complexidade concentram-se em regiões estratégicas do município

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2026

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	2	0	0
	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	17	12	33	51	7
	Informais (09)	0	0	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	56	18	35	59	63
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	181	0	20	0	0
	Celetistas (0105)	1	29	46	112	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/07/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2022	2023	2024	2025	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	2	4	5	
	Bolsistas (07)	6	3	3	4	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	235	212	214	213	
	Informais (09)	1	1	1	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	258	268	313	310	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	99	130	152	171	
	Celetistas (0105)	213	236	264	268	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2022	2023	2024	2025	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	2	1	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	0	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/07/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- O município conta com cinco profissionais do Programa Mais Médicos do Governo Federal

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Acesso e Inclusão no SUS										
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde através da organização do acesso										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e qualificar a oferta de ações e serviços da Atenção Primária à Saúde (APS), com priorização de territórios e populações em situação de vulnerabilidade	Percentual de população com cadastro atualizado e vinculado a equipes da APS	Percentual	2025	75,00		80,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa no território por meio da atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)										
Ação Nº 2 - Divulgar os serviços ofertados pela unidade de saúde por meio da imprensa local										
Ação Nº 3 - Fortalecer horário estendido de atendimento na unidade de saúde										
2. Elaborar, atualizar e disponibilizar protocolos assistenciais para organização dos fluxos e qualificação do cuidado na rede de atenção à saúde	Número de protocolos assistenciais elaborados/atualizados e publicados em meio oficial	Número	2025	0		3	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar protocolos assistenciais e fluxos de atendimento da Rede de Atenção à Saúde, garantindo sua disponibilização no Portal da Transparência do município										
3. Organizar o acesso aos serviços de saúde por meio da implantação e qualificação dos fluxos de atendimento e agendamento que reduzam absenteísmo	Redução da taxa de absenteísmo em consultas agendadas na rede municipal de saúde	Percentual	2025	22,00		2,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de conscientização nas redes sociais e rádio local										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de usuários faltosos, com apoio da equipe de saúde e dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)										
Ação Nº 3 - Implantar envio de lembretes de consultas por SMS ou outros meios de comunicação										
Ação Nº 4 - Divulgar informações sobre o absenteísmo (faltômetro) nas unidades de saúde, por meio de documentos e informativos fixados em locais visíveis para conscientização da população										
Ação Nº 5 - Monitorar o faltômetro nas unidades de saúde										
4. Instituir e manter a realização de reuniões periódicas de equipe de saúde bucal destinadas ao planejamento das ações, avaliação de casos e fortalecimento do trabalho multiprofissional, assegurando registro formal de pauta e lista de presença assinada	Proporção de unidades de saúde que realizam reuniões periódicas de equipe com registro formal (pauta e lista de presença)	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais da equipe										
5. Qualificar a comunicação institucional com os usuários do SUS quanto a horários, procedimentos e orientações sobre faltas, por meio da implantação e utilização de canal oficial de WhatsApp nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com canal oficial de WhatsApp institucional implantado e em funcionamento	Percentual	2025	8,00		25,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar canal oficial de comunicação via WhatsApp nas Unidades Básicas de Saúde, mediante disponibilização de chip corporativo										

6. Fortalecer a Atenção Básica do Município	Unidade e Saúde voltadas a Atenção Básica em Funcionamento	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Renovação do Programa Mais Médicos Pelo Brasil										
Ação Nº 2 - Garantir atendimento médico nas unidades de saúde										
Ação Nº 3 - Reforma das unidades de saúde conforme programação orçamentária										
Ação Nº 4 - Construção de unidade básica de saúde										
Ação Nº 5 - Aquisição de equipamentos										
Ação Nº 6 - Fortalecimento do programa Saúde com Agente										
Ação Nº 7 - Manutenção do Programa de Incentivo a Atividade Física										
Ação Nº 8 - Monitorar os indicadores estaduais e federais										
Ação Nº 9 - Manutenção do credenciamento com os Laboratórios de análises clínicas										
Ação Nº 10 - Aquisição de veículos automotores										
Ação Nº 11 - Aquisição de medicamentos										
OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir o cuidado integral à pessoa com deficiência e/ou limitações funcionais										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adequar a infraestrutura física das unidades de saúde para garantir acessibilidade às pessoas com deficiência e/ou limitações funcionais	Percentual de unidades de saúde com adequações de acessibilidade realizadas	Percentual	2025	75,00		80,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter e adequar o acesso às unidades de saúde, garantindo condições de acessibilidade às pessoas com deficiência e/ou limitações funcionais, por meio da manutenção de rampas, corrimãos, portas de acesso e demais estruturas necessárias.										
2. Implantar recursos de comunicação acessível nos serviços de saúde, assegurando a disponibilidade de profissionais capacitados em Língua Brasileira de Sinais (Libras).	Percentual de unidades de saúde com profissionais capacitados em Libras para apoio ao atendimento de usuários deficientes auditivos.	Percentual	2025	0,00		15,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ofertar vagas para capacitação em Libras aos profissionais da rede municipal de saúde, por meio de parceria com instituição de ensino superior do município										
3. Ofertar capacitação anual em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para profissionais da rede municipal de saúde, visando qualificar a comunicação e o acolhimento às pessoas com deficiência auditiva.	Número de capacitações em Libras realizadas por ano para profissionais da saúde.	Número	2025	0		1	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação anual em Libras para os profissionais da rede municipal de saúde										
OBJETIVO Nº 1.3 - Executar a educação em saúde junto à comunidade										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver ações contínuas de orientação aos usuários e familiares sobre o itinerário terapêutico na Rede de Atenção à Saúde	Número de ações de orientação realizadas por ano	Número	2025	0		12	Número		4,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar ações contínuas de orientação e conscientização da população e familiares sobre o funcionamento e o processo de atendimento na Rede de Atenção à Saúde										

2. Promover ações de educação em saúde junto à comunidade, com foco na prevenção de agravos e na redução de vulnerabilidades, assegurando a participação dos Agentes Comunitários de Saúde nas atividades desenvolvidas no território.	Número de ações de educação em saúde realizadas na comunidade com participação de Agentes Comunitários de Saúde.	Número		2		3	Número		1,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar atividades de educação em saúde nas Unidades de Saúde e no território, com participação dos ACS, abordando temas de prevenção de doenças, promoção da saúde e redução de vulnerabilidades na comunidade.										
3. Realizar ação em conjunto com a Secretaria de Educação com foco em autocuidado, saúde mental, prevenção das violências e saúde sexual e reprodutiva	Número de escolas municipais envolvidas nas atividades	Número	2025	23		23	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações intersetoriais por meio do Programa Saúde na Escola (PSE)										
4. Sensibilizar usuários e famílias sobre seu papel no cuidado em saúde, promovendo a corresponsabilização no projeto terapêutico	Número de ações de educação em saúde sobre corresponsabilização	Número	2025	0		3	Número		1,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar orientações e ações educativas em salas de espera das Unidades de Saúde, conscientizando usuários e familiares sobre a importância do autocuidado e da corresponsabilização no tratamento, fortalecendo a parceria entre equipe de saúde e paciente no processo terapêutico										
OBJETIVO Nº 1.4 - Promover a Política Nacional de Humanização										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar a escuta ativa e a comunicação empática nos serviços de saúde, por meio da realização de capacitações anuais por setor (recepção, enfermagem, farmácia, ACS, saúde bucal, médicos), adaptadas às especificidades de cada tipo de atendimento	Número de capacitações realizadas por ano sobre acolhimento e comunicação empática, por setor	Número	2025	3		6	Número		5,00	83,33
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente para os profissionais da rede municipal de saúde, com foco na qualificação da escuta ativa, comunicação empática e humanização do atendimento, considerando as especificidades de cada setor (recepção, enfermagem, farmácia, ACS, saúde bucal e médicos).										
2. Aprimorar a educação permanente dos profissionais da saúde por meio da realização de ações formativas regulares, alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Humanização	Número de ações de educação permanente sobre PNH	Número	2025	0		1	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover ações regulares de educação permanente para os profissionais da rede municipal de saúde, alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Humanização, visando qualificar os processos de trabalho, fortalecer o acolhimento e melhorar a qualidade do atendimento prestado à população.										
3. Promover a melhoria do clima organizacional e o cuidado à saúde mental dos trabalhadores da saúde, por meio da oferta de suporte psicossocial institucionalizado	Oferta de ações de cuidado à saúde mental voltadas para os trabalhadores da saúde	Número		1		3	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover rodas de conversa e momentos de escuta qualificada para os trabalhadores da rede municipal de saúde, conduzidos pela equipe multiprofissional do CAPS										

4. Fortalecer a defesa dos direitos dos usuários do SUS nos serviços de saúde, por meio da implantação de ações de divulgação garantia de direitos, em consonância com a Política Nacional de Humanização	ações de divulgação garantia de direitos, em consonância com a Política Nacional de Humanização Quantidade de unidades de saúde com ações sistemáticas de divulgação e defesa dos direitos do usuário implantadas	Percentual	2025	0,00		50,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar e disponibilizar folders informativos sobre os direitos dos usuários do SUS, mantendo-os fixados e disponíveis nas salas de espera das unidades de saúde										
5. Qualificar a segurança dos trabalhadores da saúde por meio da implantação de sistemas de monitoramento por câmeras de segurança nas unidades de saúde, como medida de prevenção de situações de violência e promoção de ambientes de trabalho mais seguros.	Percentual de unidades de saúde com sistema de câmeras de segurança implantado e em funcionamento	Percentual		60,00		65,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar sistema de monitoramento por câmeras de segurança nas unidades de saúde,										

DIRETRIZ Nº 2 - Integração entre políticas públicas

OBJETIVO Nº 2.1 - Incentivar planejamento intersetorial conjunto										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver protocolos integrados de atuação em situações de risco e vulnerabilidade social, especialmente com crianças, adolescentes, mulheres e idosos.	Quantidade de protocolos intersetoriais de atuação em situações de risco e vulnerabilidade social que envolvam públicos prioritários, como crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência.	Número	2025	1		2	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar e formalizar protocolo de atuação conjunta entre a Secretaria de Saúde e a Assistência Social,										
Ação Nº 2 - Estabelecer protocolo de articulação com o Conselho Tutelar										
Ação Nº 3 - Estabelecer protocolo de articulação com a Casa da Mulher										
Ação Nº 4 - Realizar reuniões periódicas da rede intersetorial										
2. Fortalecer a articulação intersetorial para o cuidado integral por meio de planejamento conjunto entre os setores do território	Número de reuniões intersetoriais realizadas por ano	Número	2025	0		2	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões intersetoriais entre a Unidade Básica de Saúde, CRAS e CREAS										

DIRETRIZ Nº 3 - Participação Social

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer o controle social do SUS no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer o controle social do SUS por meio do estímulo à participação qualificada da população no Conselho Municipal de Saúde e em demais espaços de deliberação, promovendo transparência e participação social	Quantidade de ações em unidades para divulgação e estímulo a participação de espaços deliberativos e de controle social.	Número	2025	0		3	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Divulgar as reuniões do Conselho Municipal de Saúde nas Unidades de Saúde, por meio de informativos e comunicados em murais e salas de espera, incentivando a participação da população nos espaços de controle social do SUS.										
2. Promover a formação continuada dos conselheiros de saúde, garantindo o conhecimento sobre suas atribuições, direitos e funcionamento do SUS, fortalecendo o exercício do controle social	Oferta de formações voltadas para conselheiros de saúde	Percentual	2025	0,00		100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar capacitação para os conselheiros municipais de saúde, incentivando a participação em cursos de formação, como os ofertados pela UNA-SUS										

DIRETRIZ Nº 4 - Saúde Bucal**OBJETIVO Nº 4.1 - Executar a Política de Saúde Bucal na Atenção Básica**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atingir a classificação mínima de “suficiente” nos indicadores de qualidade estipulados pelo Ministério da Saúde em todas as equipes de Saúde Bucal (eSB) do município.	Percentual de equipes de saúde que alcançam a nota mínima “suficiente” nos indicadores de desempenho avaliados.	Percentual	2025	21,00		40,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar e qualificar continuamente os indicadores de desempenho das equipes de Saúde Bucal										
2. Habilitar e manter, no mínimo, 6 eSB com carga horária de 40 horas semanais e 3 eSB com carga horária de 20 horas semanais	Número de equipes de Saúde Bucal (eSB) habilitadas e ativas, segundo carga horária semanal.	Número	2025	6		7	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter e, quando necessário, habilitar equipes de Saúde Bucal (eSB) com as cargas horárias estabelecidas										
3. Assegurar cobertura de Saúde Bucal em 100% das Unidades Básicas de Saúde, garantindo ações de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento à população adscrita.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com cobertura de Saúde Bucal implantada.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura de Saúde Bucal em 100% das Unidades Básicas de Saúde										

4. Instituir e manter a realização de reuniões periódicas das equipes de Saúde Bucal, destinadas ao planejamento das ações, avaliação de casos, educação permanente e fortalecimento do trabalho multiprofissional.	Quantidade de reuniões realizadas com as equipes	Número	2025	6		10	Número		3,00	30,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas das equipes de Saúde Bucal, voltadas ao planejamento das ações, discussão e avaliação de casos, educação permanente e fortalecimento do trabalho multiprofissional										
5. Pautar e executar as ações de Saúde Bucal em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente.	Percentual de ações de Saúde Bucal planejadas e executadas em consonância com as diretrizes do Brasil Sorridente.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Planejar e executar as ações de Saúde Bucal em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal e Brasil Sorridente, garantindo a organização dos serviços, a qualidade do atendimento e a integralidade do cuidado à população.										
OBJETIVO Nº 4.2 - Executar as pactuações da Saúde Bucal na Atenção Especializada										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter carga horária semanal de 40 horas de atendimento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	Carga horária semanal de atendimento da RCPD ofertada no CEO (número 40h semanais)	Número	2025	40		40	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Habilitar o serviço da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), conforme normativas vigentes, visando ampliar o acesso ao atendimento odontológico especializado para pessoas com deficiência.										
2. Expandir o serviço de prótese dentária, por meio do aumento de 10% da carga horária mensal de atendimento e da realização de mutirões	Carga horária mensal destinada ao serviço de prótese dentária (número 44h semanais)	Número	2025	40		44	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 2 - Ampliar em 10% a carga horária mensal de atendimento para confecção de próteses dentárias, visando aumentar a oferta e reduzir a demanda reprimida no município										
Ação Nº 1 - Realizar mutirões de prótese dentária, com o objetivo de ampliar o acesso da população ao serviço e reduzir o tempo de espera para atendimento										
3. Garantir o aumento dos atendimentos e o cumprimento das metas das especialidades odontológicas, em conformidade com os critérios de habilitação do CEO tipo III.	Percentual de cumprimento das metas de produção das especialidades odontológicas do CEO III.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar e monitorar a produção de atendimentos das especialidades odontológicas no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)										
Ação Nº 2 - Habilitar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) como tipo III, conforme critérios do Ministério da Saúde, visando ampliar a oferta de serviços especializados em saúde bucal no município										
4. Realizar mutirões anuais nas especialidades odontológicas necessárias, com o objetivo de reduzir a demanda reprimida e ampliar o acesso aos atendimentos especializados.	Número de mutirões de especialidades odontológicas realizados por ano.	Número	2025	0		1	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar mutirões anuais nas especialidades odontológicas, conforme demanda do município, visando reduzir a fila de espera e ampliar o acesso da população aos atendimentos especializados										

5. Iniciar serviço de implantes dentários no município	Existência e funcionamento do serviço de implantes dentários no município.	Percentual	2025	0,00		100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implementar o projeto de Implantodontia no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Pederneiras, estruturando o serviço, definindo fluxos de atendimento e garantindo a oferta de procedimentos de implante dentário à população										
6. Garantir a especialidade de Ortodontia em CEO	Existência e funcionamento da especialidade de Ortodontia no CEO.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a adesão da especialidade de Ortodontia no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)										
7. Garantir a implantação e a manutenção das especialidades de Odontopediatria e Dentística no CEO, em conformidade com os critérios de financiamento do Ministério da Saúde.	Implantar e manter 2 novas especialidades odontológicas (Odontopediatria e Dentística) no CEO até o final do período do PPA.	Percentual	2025	0,00		80,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a habilitação das especialidades de Odontopediatria e Dentística junto ao Ministério da Saúde, conforme normativas vigentes, assegurando o financiamento e a regularização dos serviços.										
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento das especialidades de Odontopediatria e Dentística no CEO										
8. Manter serviço de bucomaxilo realizado na Santa Casa de Misericórdia	Existência e funcionamento do serviço de Bucomaxilofacial na Santa Casa de Misericórdia.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a oferta do serviço de cirurgia bucomaxilofacial realizado na Santa Casa de Misericórdia, garantindo o atendimento especializado à população e a continuidade do cuidado na Rede de Atenção à Saúde										
9. Manter pronto atendimento odontológico de urgência e emergência diário na Santa Casa de Misericórdia	Número de dias por ano com funcionamento do pronto atendimento odontológico de urgência e emergência.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a oferta do serviço de cirurgia bucomaxilofacial realizado na Santa Casa de Misericórdia, garantindo o atendimento especializado à população e a continuidade do cuidado na Rede de Atenção à Saúde.										

DIRETRIZ Nº 5 - Média e Alta Complexidade

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir e qualificar o acesso, a organização dos fluxos e a oferta de serviços na Rede de Atenção à Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a oferta contínua dos serviços de fisioterapia no município	Número de atendimentos realizados	Número	2025	7.000		8.000	Número		4.327,00	54,09
Ação Nº 1 - Manter equipes contratadas, manutenção das unidades, insumos e equipamentos.										
2. Garantir atendimento especializado às crianças com distúrbios do desenvolvimento, por meio de equipe multiprofissional e atendimento neuropediátrico	Existência e funcionamento do serviço especializado multiprofissional com atendimento neuropediátrico para crianças com distúrbios do desenvolvimento.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a oferta de atendimento especializado para crianças com distúrbios do desenvolvimento										

3. Garantir atendimento especializado e multiprofissional aos pacientes diabéticos que não obtiverem controle glicêmico na Atenção Básica, por meio de acompanhamento no Centro de Doenças Crônicas.	Existência e funcionamento do atendimento especializado multiprofissional para pacientes diabéticos descompensados no Centro de Doenças Crônicas.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do Centro de Doenças Crônicas, garantindo o atendimento especializado e multiprofissional aos pacientes diabéticos com dificuldade de controle glicêmico na Atenção Básica, assegurando acompanhamento contínuo e integral.										
4. Garantir o acesso às especialidades médicas de média complexidade próprias do município	Quantidade de especialidades médicas de média complexidade próprias do município em funcionamento regular.	Número	2025	10		10	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a oferta de serviços de especialidades médicas de média complexidade no município,										
OBJETIVO Nº 5.2 - Ampliar e qualificar o acesso e a oferta de ações e serviços na Rede de Atenção Psicossocial										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir e manter a equipe mínima preconizada para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), assegurando o funcionamento regular e a qualidade do cuidado em saúde mental no município.	Percentual de composição da equipe mínima do CAPS conforme normativa vigente	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o percentual mínimo preconizado para o CAPS, garantindo o adequado funcionamento do serviço e a qualidade do cuidado em saúde mental ofertado à população.										
2. Fortalecer a Atenção Psicossocial por meio da oferta regular de matriciamento em saúde mental às Unidades Básicas de Saúde, qualificando o cuidado compartilhado e a resolutividade da APS.	Número de matriciamentos em Saúde Mental realizadas pela equipe do CAPS	Número	2025	3		4	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento em saúde mental de forma trimestral junto às Unidades Básicas de Saúde										
OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer a rede de atenção às urgências.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Unidade Móvel de Atendimento Pré-hospitalar de Urgência (SAMU) em funcionamento	Existência e funcionamento regular da Unidade Móvel do SAMU	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir equipamentos e materiais necessários para atendimento										
Ação Nº 2 - Manter número de profissionais contratados										
Ação Nº 3 - Manter as frotas com adequadas condições de uso										
Ação Nº 4 - Manter a base do SAMU em condições adequadas para funcionamento										
2. Manter incentivo financeiro ao Pronto Socorro da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras.	Número mínimo de repasses realizados para a Santa Casa.	Número	2025	12		12	Número		4,00	33,33
Ação Nº 1 - Manter convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras										
Ação Nº 2 - Manter o repasse financeiro mensal										
OBJETIVO Nº 5.4 - Manter Locomoção pacientes para Tratamento Fora do Domicílio										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir as condições necessária aos pacientes em tratamento médico fora do domicílio	Manutenção do serviço de TFD	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o serviço de transporte para pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), garantindo condições adequadas de deslocamento, segurança e acesso aos serviços de saúde de referência.										
Ação Nº 2 - Realizar a aquisição e manutenção de veículos destinados ao transporte de pacientes										

DIRETRIZ Nº 6 - Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde e de prevenção de agravos e doenças no município										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acompanhamento de pacientes com hanseníase	Porcentagem de pacientes acompanhados com diagnóstico de Hanseníase	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Apoio das equipes de saúde para diagnóstico e tratamento										
Ação Nº 2 - Campanhas de prevenção										
2. Garantir o acompanhamento de pacientes com tuberculose	Porcentagem de pacientes acompanhados com diagnóstico de tuberculose	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Campanhas de prevenção e busca ativa										
Ação Nº 2 - Apoio das equipes de saúde para diagnóstico e tratamento										
Ação Nº 3 - Disponibilização de exames laboratoriais de baciloscopia										
3. Realizar campanhas de busca ativa de casos de tuberculose.	Número de campanhas realizadas anualmente de busca ativa de tuberculose.	Número	2025	2		2	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de busca ativa de casos de tuberculose no território, com identificação de sintomáticos respiratórios, orientação à população e encaminhamento para diagnóstico e tratamento oportuno.										
4. Realizar campanhas extramuros de conscientização, prevenção e testagem de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs).	Número de campanhas extramuros de conscientização e testagem de ISTs realizadas no município.	Número	2025	2		2	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas extramuros de conscientização, prevenção e testagem de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), com ações em locais estratégicos do município, visando ampliar o acesso ao diagnóstico, orientação e prevenção										
5. Realizar, no mínimo, duas campanhas anuais de vacinação no município, com foco na ampliação da cobertura vacinal e atualização de carteira de vacinas	Número de campanhas de vacinação realizadas no município.	Número	2025	2		2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas anuais de vacinação no município, com ações de mobilização da população, atualização da carteira vacinal e ampliação da cobertura, conforme o calendário do Programa Nacional de Imunizações.										
6. Investigar óbitos infantis e fetais do município.	Porcentagem de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de reuniões periódicas do Comitê.										

Ação Nº 2 - Disponibilização de recursos necessários										
7. Realizar ações contínuas de orientação e educação em saúde para a prevenção da ocorrência de casos de dengue e outras doenças transmitidas por vetores.	Número de orientações realizadas pela equipe de Agentes de Combate a Endemia.	Número	2025	11.000		12.000	Número		5.080,00	42,33
Ação Nº 1 - Número de orientações realizadas pela equipe de Agentes de Combate a Endemia										
Ação Nº 2 - Realização de atividades educativas em parceria com o PSE e também em eventos voltados a população em geral										
Ação Nº 3 - Mobilização municipal contra dengue										
Ação Nº 4 - Disponibilização de transporte adequado para equipe de Controle de Vetores										
Ação Nº 5 - Disponibilização de EPIs para os profissionais										
Ação Nº 6 - Aquisição de testes de sorologia para detecção do vírus a dengue										
Ação Nº 7 - Bloqueio para controle de criadouros no local e nas proximidades de casos suspeitos e confirmados de dengue										
OBJETIVO Nº 6.2 - Executar as ações da Vigilância Sanitária										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Executar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.	Número de coletas de amostras de água realizadas anualmente	Número	2025	11		11	Número		3,00	27,27
Ação Nº 2 - Disponibilizar transporte e materiais necessários para a realização da atividade										
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipe para realização das coletas										
OBJETIVO Nº 6.3 - Promover ações de vigilância em saúde do trabalhador.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar notificação de casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agrivos relacionados ao trabalho no município e acompanhados no CEREST Bauru	Porcentagem de notificações	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Notificar todos os casos identificados como suspeitos e/ou confirmados										
Ação Nº 2 - Disponibilizar profissional qualificado para desempenho das atividades										
DIRETRIZ Nº 7 - Assistência Farmacêutica										

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir a Assistência Farmacêutica integral na Rede de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento da assistência farmacêutica municipal	Número de unidades com assistência farmacêutica	Número	2025	15		15	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecimento do programa EDMO										
Ação Nº 2 - Disponibilização de recurso financeiro para aquisição de medicamentos e insumos pertencentes a REMUME										
Ação Nº 3 - Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico										
Ação Nº 4 - Disponibilização de transporte adequado para distribuição de medicamentos e insumos										
Ação Nº 5 - Manter equipes contratadas, manutenção das unidades, insumos e equipamentos										
2. Manter a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) atualizada	REMUME atualizada e publicada no município.	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Revisar e manter atualizada a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), de acordo com os protocolos clínicos e as necessidades epidemiológicas da população.										

OBJETIVO Nº 7.2 - Garantir a Assistência Farmacêutica integral na Rede de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento da assistência farmacêutica municipal	Número de unidades com assistência farmacêutica	Número	2025	15		Não programada	Número		☒ Sem Apuração	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Fortalecer o controle social do SUS por meio do estímulo à participação qualificada da população no Conselho Municipal de Saúde e em demais espaços de deliberação, promovendo transparência e participação social	3	
	Qualificar a escuta ativa e a comunicação empática nos serviços de saúde, por meio da realização de capacitações anuais por setor (recepção, enfermagem, farmácia, ACS, saúde bucal, médicos), adaptadas às especificidades de cada tipo de atendimento	6	5
	Ampliar e qualificar a oferta de ações e serviços da Atenção Primária à Saúde (APS), com priorização de territórios e populações em situação de vulnerabilidade	80,00	
	Desenvolver protocolos integrados de atuação em situações de risco e vulnerabilidade social, especialmente com crianças, adolescentes, mulheres e idosos.	2	
	Garantir as condições necessária aos pacientes em tratamento médico fora do domicílio	100,00	
	Promover a formação continuada dos conselheiros de saúde, garantindo o conhecimento sobre suas atribuições, direitos e funcionamento do SUS, fortalecendo o exercício do controle social	100,00	
	Aprimorar a educação permanente dos profissionais da saúde por meio da realização de ações formativas regulares, alinhadas às diretrizes na Política Nacional de Humanização	1	
	Implantar recursos de comunicação acessível nos serviços de saúde, assegurando a disponibilidade de profissionais capacitados em Língua Brasileira de Sinais (Libras).	15,00	
	Elaborar, atualizar e disponibilizar protocolos assistenciais para organização dos fluxos e qualificação do cuidado na rede de atenção à saúde	3	
	Fortalecer a articulação intersetorial para o cuidado integral por meio de planejamento conjunto entre os setores do território	2	
	Ofertar capacitação anual em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para profissionais da rede municipal de saúde, visando qualificar a comunicação e o acolhimento às pessoas com deficiência auditiva.	1	

	Promover a melhoria do clima organizacional e o cuidado à saúde mental dos trabalhadores da saúde, por meio da oferta de suporte psicossocial institucionalizado	3	
	Qualificar a comunicação institucional com os usuários do SUS quanto a horários, procedimentos e orientações sobre faltas, por meio da implantação e utilização de canal oficial de WhatsApp nas Unidades Básicas de Saúde.	25,00	
	Qualificar a segurança dos trabalhadores da saúde por meio da implantação de sistemas de monitoramento por câmeras de segurança nas unidades de saúde, como medida de prevenção de situações de violência e promoção de ambientes de trabalho mais seguros.	65,00	
301 - Atenção Básica	Atingir a classificação mínima de “suficiente” nos indicadores de qualidade estipulados pelo Ministério da Saúde em todas as equipes de Saúde Bucal (eSB) do município.	40,00	
	Adequar a infraestrutura física das unidades de saúde para garantir acessibilidade às pessoas com deficiência e/ou limitações funcionais	80,00	
	Ampliar e qualificar a oferta de ações e serviços da Atenção Primária à Saúde (APS), com priorização de territórios e populações em situação de vulnerabilidade	80,00	
	Desenvolver ações contínuas de orientação aos usuários e familiares sobre o itinerário terapêutico na Rede de Atenção à Saúde	12	4
	Fortalecer o controle social do SUS por meio do estímulo à participação qualificada da população no Conselho Municipal de Saúde e em demais espaços de deliberação, promovendo transparência e participação social	3	
	Habilitar e manter, no mínimo, 6 eSB com carga horária de 40 horas semanais e 3 eSB com carga horária de 20 horas semanais	7	
	Elaborar, atualizar e disponibilizar protocolos assistenciais para organização dos fluxos e qualificação do cuidado na rede de atenção à saúde	3	
	Promover ações de educação em saúde junto à comunidade, com foco na prevenção de agravos e na redução de vulnerabilidades, assegurando a participação dos Agentes Comunitários de Saúde nas atividades desenvolvidas no território.	3	1
	Assegurar cobertura de Saúde Bucal em 100% das Unidades Básicas de Saúde, garantindo ações de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento à população adscrita.	100,00	
	Organizar o acesso aos serviços de saúde por meio da implantação e qualificação dos fluxos de atendimento e agendamento que reduzam absenteísmo	2,00	
	Realizar ação em conjunto com a Secretaria de Educação com foco em autocuidado, saúde mental, prevenção das violências e saúde sexual e reprodutiva	23	
	Instituir e manter a realização de reuniões periódicas das equipes de Saúde Bucal, destinadas ao planejamento das ações, avaliação de casos, educação permanente e fortalecimento do trabalho multiprofissional.	10	3
	Fortalecer a defesa dos direitos dos usuários do SUS nos serviços de saúde, por meio da implantação de ações de divulgação garantia de direitos, em consonância com a Política Nacional de Humanização	50,00	
	Instituir e manter a realização de reuniões periódicas de equipe de saúde bucal destinadas ao planejamento das ações, avaliação de casos e fortalecimento do trabalho multiprofissional, assegurando registro formal de pauta e lista de presença assinada	100,00	
	Sensibilizar usuários e famílias sobre seu papel no cuidado em saúde, promovendo a corresponsabilização no projeto terapêutico	3	1
	Pautar e executar as ações de Saúde Bucal em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente.	100,00	
	Qualificar a comunicação institucional com os usuários do SUS quanto a horários, procedimentos e orientações sobre faltas, por meio da implantação e utilização de canal oficial de WhatsApp nas Unidades Básicas de Saúde.	25,00	
	Fortalecer a Atenção Básica do Município	100,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter carga horária semanal de 40 horas de atendimento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	40	
	Garantir as condições necessária aos pacientes em tratamento médico fora do domicílio	100,00	
	Manter a Unidade Móvel de Atendimento Pré-hospitalar de Urgência (SAMU) em funcionamento	100,00	
	Garantir a oferta contínua dos serviços de fisioterapia no município	8.000	4.327
	Garantir e manter a equipe mínima preconizada para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), assegurando o funcionamento regular e a qualidade do cuidado em saúde mental no município.	100,00	
	Expandir o serviço de prótese dentária, por meio do aumento de 10% da carga horária mensal de atendimento e da realização de mutirões	44	
	Manter incentivo financeiro ao Pronto Socorro da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras.	12	4
	Garantir atendimento especializado às crianças com distúrbios do desenvolvimento, por meio de equipe multiprofissional e atendimento neuropsiquiátrico	100,00	

	Fortalecer a Atenção Psicossocial por meio da oferta regular de matriciamento em saúde mental às Unidades Básicas de Saúde, qualificando o cuidado compartilhado e a resolutividade da APS.	4	
	Garantir o aumento dos atendimentos e o cumprimento das metas das especialidades odontológicas, em conformidade com os critérios de habilitação do CEO tipo III.	100,00	
	Garantir atendimento especializado e multiprofissional aos pacientes diabéticos que não obtiverem controle glicêmico na Atenção Básica, por meio de acompanhamento no Centro de Doenças Crônicas.	100,00	
	Realizar mutirões anuais nas especialidades odontológicas necessárias, com o objetivo de reduzir a demanda reprimida e ampliar o acesso aos atendimentos especializados.	1	
	Garantir o acesso às especialidades médicas de média complexidade próprias do município	10	
	Iniciar serviço de implantes dentários no município	100,00	
	Garantir a especialidade de Ortodontia em CEO	100,00	
	Garantir a implantação e a manutenção das especialidades de Odontopediatria e Dentística no CEO, em conformidade com os critérios de financiamento do Ministério da Saúde.	80,00	
	Manter serviço de bucomaxilo realizado na Santa Casa de Misericórdia	100,00	
	Manter pronto atendimento odontológico de urgência e emergência diário na Santa Casa de Misericórdia	100,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o funcionamento da assistência farmacêutica municipal	15	
	Manter a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) atualizada	100,00	
304 - Vigilância Sanitária	Executar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.	11	3
	Realizar notificação de casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agrivos relacionados ao trabalho no município e acompanhados no CEREST Bauru	100,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o acompanhamento de pacientes com hanseníase	100,00	
	Garantir o acompanhamento de pacientes com tuberculose	100,00	
	Realizar campanhas de busca ativa de casos de tuberculose.	2	
	Realizar campanhas extramuros de conscientização, prevenção e testagem de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs).	2	
	Realizar, no mínimo, duas campanhas anuais de vacinação no município, com foco na ampliação da cobertura vacinal e atualização de carteira de vacinas	2	1
	Investigar óbitos infantis e fetais do município.	100,00	
	Realizar ações contínuas de orientação e educação em saúde para a prevenção da ocorrência de casos de dengue e outras doenças transmitidas por vetores.	12.000	5.080

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.718.477,72	21.100,00	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.739.777,72
	Capital	N/A	4.600,00	100,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.800,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	24.203.875,23	7.465.017,48	907.137,01	N/A	N/A	N/A	N/A	32.576.029,72
	Capital	N/A	542.431,85	2.542.100,00	1.050.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.134.631,85
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	22.488.406,82	9.311.453,40	3.553.597,87	N/A	N/A	N/A	N/A	35.353.458,09
	Capital	N/A	168.792,42	200,00	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	169.192,42
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	3.180.334,00	327.237,12	139.131,24	N/A	N/A	N/A	N/A	3.646.702,36
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	150.004,27	39.124,00	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	189.328,27
	Capital	N/A	100,00	100,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	300,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.080.077,66	685.249,12	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.765.526,78
	Capital	N/A	1.190,00	100,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.390,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 16/07/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- A grande maioria das metas tiveram suas porcentagens alcançadas, com exceção das metas programadas para os demais quadrimestres.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/07/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	8.015.779,57	2.330.155,27	276.240,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.622.175,72
	Capital	0,00	204.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.990,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	10.129.249,75	2.882.061,28	924.877,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.936.188,89
	Capital	0,00	145.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	905.672,95	155.849,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.061.522,47
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	55.872,26	2.723,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.596,14
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	287.116,24	213.330,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.446,25
	Capital	0,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	459.628,18	3.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.273,18
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	20.203.408,95	5.597.964,96	1.201.118,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.002.492,65
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/05/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,30 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	84,00 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,19 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	87,28 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	24,26 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	68,79 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 582,74
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	19,37 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,73 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,45 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,33 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	64,32 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	35,39 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	26,42 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/05/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	41.020.350,00	41.020.350,00	12.560.389,03	30,62
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.988.750,00	11.988.750,00	5.263.541,12	43,90
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.677.100,00	3.677.100,00	530.159,75	14,42
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.067.000,00	20.067.000,00	5.287.012,72	26,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.287.500,00	5.287.500,00	1.479.675,44	27,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	161.748.000,00	161.748.000,00	63.888.446,91	39,50
Cota-Parte FPM	61.020.000,00	61.020.000,00	21.145.985,80	34,65
Cota-Parte ITR	1.260.000,00	1.260.000,00	35.331,06	2,80
Cota-Parte do IPVA	14.040.000,00	14.040.000,00	9.424.485,63	67,13
Cota-Parte do ICMS	84.780.000,00	84.780.000,00	33.040.443,94	38,97
Cota-Parte do IPI - Exportação	648.000,00	648.000,00	242.200,48	37,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	202.768.350,00	202.768.350,00	76.448.835,94	37,70

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	24.746.307,08	25.050.246,58	14.810.467,66	59,12	8.220.769,57	32,82	7.919.322,32	31,61	6.589.698,09
Despesas Correntes	24.203.875,23	24.244.115,23	14.467.955,66	59,68	8.015.779,57	33,06	7.849.332,32	32,38	6.452.176,09
Despesas de Capital	542.431,85	806.131,35	342.512,00	42,49	204.990,00	25,43	69.990,00	8,68	137.522,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	22.657.199,31	23.302.299,31	14.517.268,92	62,30	10.274.349,75	44,09	8.894.983,53	38,17	4.242.919,17
Despesas Correntes	22.488.406,82	22.981.806,82	14.357.692,92	62,47	10.129.249,75	44,08	8.894.983,53	38,70	4.228.443,17
Despesas de Capital	168.792,49	320.492,49	159.576,00	49,79	145.100,00	45,27	0,00	0,00	14.476,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.180.334,00	2.680.334,00	1.131.912,19	42,23	905.672,95	33,79	680.378,83	25,38	226.239,24
Despesas Correntes	3.180.334,00	2.680.334,00	1.131.912,19	42,23	905.672,95	33,79	680.378,83	25,38	226.239,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	150.104,27	150.104,27	75.072,26	50,01	55.872,26	37,22	53.523,66	35,66	19.200,00
Despesas Correntes	150.004,27	150.004,27	75.072,26	50,05	55.872,26	37,25	53.523,66	35,68	19.200,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.081.267,66	1.081.267,66	442.636,24	40,94	287.116,24	26,55	267.043,43	24,70	155.520,00
Despesas Correntes	1.080.077,66	1.080.077,66	442.636,24	40,98	287.116,24	26,58	267.043,43	24,72	155.520,00
Despesas de Capital	1.190,00	1.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.723.077,72	1.723.077,72	747.823,08	43,40	459.628,18	26,67	436.569,01	25,34	288.194,90
Despesas Correntes	1.718.477,72	1.718.477,72	747.823,08	43,52	459.628,18	26,75	436.569,01	25,40	288.194,90
Despesas de Capital	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	53.538.290,04	53.987.329,54	31.725.180,35	58,76	20.203.408,95	37,42	18.251.820,78	33,81	11.521.771,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS						DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)						31.725.180,35		20.203.408,95		18.251.820,78	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)						N/A		N/A		N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)						0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)						0,00		0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)						31.725.180,35		20.203.408,95		18.251.820,78	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						11.467.325,39					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)						N/A					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)						20.257.854,96		8.736.083,56		6.784.495,39	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)						0,00		0,00		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)						41,49		26,42		23,87	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012						Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
							Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2025						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2024						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2023						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2022						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))	
Empenhos de 2026	11.467.325,39	20.203.408,95	8.736.083,56	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Empenhos de 2025	29.764.152,48	53.516.500,06	23.752.347,58	739.961,26	1.765.724,19	0,00	646.716,10	89.284,86	3.960,30	25.514.111,47	
Empenhos de 2024	26.567.321,49	52.697.132,08	26.129.810,59	2.382.785,17	2.049.245,95	0,00	1.591.725,44	443.573,77	347.485,96	27.831.570,58	
Empenhos de 2023	23.423.799,17	55.398.999,94	31.975.200,77	2.341.627,39	1.948.408,72	0,00	2.318.996,68	731,03	21.899,68	33.901.709,81	
Empenhos de 2022	23.146.743,29	45.864.108,70	22.717.365,41	1.525.717,47	1.078.298,34	0,00	1.310.237,88	3.791,80	211.687,79	23.583.975,96	
Empenhos de 2021	20.282.006,13	39.443.493,60	19.161.487,47	499.087,73	204.972,65	0,00	359.171,34	12.170,68	127.745,71	19.238.714,41	
Empenhos de 2020	15.514.786,01	28.710.380,92	13.195.594,91	488.738,84	270.812,65	0,00	392.599,60	21.129,42	75.009,82	13.391.397,74	
Empenhos de 2019	15.015.353,79	31.433.615,57	16.418.261,78	725.995,53	89.720,16	0,00	702.000,71	11.211,91	12.782,91	16.495.199,03	

Empenhos de 2018	13.512.029,62	28.119.415,36	14.607.385,74	203.531,02	51.499,04	0,00	192.187,54	9.856,98	1.486,50	14.657.398,28
Empenhos de 2017	12.793.561,38	29.397.422,90	16.603.861,52	123.871,04	45.689,51	0,00	113.765,56	9.247,87	857,61	16.648.693,42
Empenhos de 2016	13.209.337,69	26.951.119,42	13.741.781,73	67.991,50	0,00	0,00	59.769,01	0,00	8.222,49	13.733.559,24
Empenhos de 2015	12.739.986,30	22.801.295,50	10.061.309,20	126.608,60	0,00	0,00	123.024,55	0,00	3.584,05	10.057.725,15
Empenhos de 2014	11.964.142,11	19.929.174,54	7.965.032,43	68.938,95	25.802,49	0,00	68.235,45	0,00	703,50	7.990.131,42
Empenhos de 2013	11.181.831,03	17.318.977,31	6.137.146,28	73.412,54	0,00	0,00	62.561,03	0,00	10.851,51	6.126.294,77

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	26.401.170,24	26.401.170,24	9.557.425,64	36,20
Provenientes da União	20.511.604,12	20.511.604,12	8.341.355,34	40,67
Provenientes dos Estados	5.889.566,12	5.889.566,12	1.216.070,30	20,65
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	26.401.170,24	26.401.170,24	9.557.425,64	36,20

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	11.964.354,49	12.015.961,87	7.526.393,88	62,64	2.606.396,15	21,69	2.578.457,62	21,46	4.919.997,73
Despesas Correntes	8.372.154,49	8.373.967,40	6.343.634,63	75,75	2.606.396,15	31,12	2.578.457,62	30,79	3.737.238,48
Despesas de Capital	3.592.200,00	3.641.994,47	1.182.759,25	32,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182.759,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	12.865.451,27	15.365.151,27	12.262.277,38	79,81	3.806.939,14	24,78	3.755.698,76	24,44	8.455.338,24

Despesas Correntes	12.865.051,27	14.957.206,27	11.884.277,38	79,46	3.806.939,14	25,45	3.755.698,76	25,11	8.077.338,24
Despesas de Capital	400,00	407.945,00	378.000,00	92,66	0,00	0,00	0,00	0,00	378.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	466.368,36	966.368,36	235.840,19	24,40	155.849,52	16,13	10.095,40	1,04	79.990,67
Despesas Correntes	466.368,36	966.368,36	235.840,19	24,40	155.849,52	16,13	10.095,40	1,04	79.990,67
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	39.524,00	39.524,00	2.723,88	6,89	2.723,88	6,89	2.239,38	5,67	0,00
Despesas Correntes	39.324,00	39.324,00	2.723,88	6,93	2.723,88	6,93	2.239,38	5,69	0,00
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	685.649,12	697.649,12	223.934,91	32,10	223.530,01	32,04	212.552,21	30,47	404,90
Despesas Correntes	685.449,12	685.449,12	213.734,91	31,18	213.330,01	31,12	212.552,21	31,01	404,90
Despesas de Capital	200,00	12.200,00	10.200,00	83,61	10.200,00	83,61	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	21.500,00	29.045,00	12.785,00	44,02	3.645,00	12,55	3.490,00	12,02	9.140,00
Despesas Correntes	21.300,00	21.300,00	12.785,00	60,02	3.645,00	17,11	3.490,00	16,38	9.140,00
Despesas de Capital	200,00	7.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	26.042.847,24	29.113.699,62	20.263.955,24	69,60	6.799.083,70	23,35	6.562.533,37	22,54	13.464.871,54

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	36.710.661,57	37.066.208,45	22.336.861,54	60,26	10.827.165,72	29,21	10.497.779,94	28,32	11.509.695,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	35.522.650,58	38.667.450,58	26.779.546,30	69,26	14.081.288,89	36,42	12.650.682,29	32,72	12.698.257,41
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	3.646.702,36	3.646.702,36	1.367.752,38	37,51	1.061.522,47	29,11	690.474,23	18,93	306.229,91
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	189.628,27	189.628,27	77.796,14	41,03	58.596,14	30,90	55.763,04	29,41	19.200,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.766.916,78	1.778.916,78	666.571,15	37,47	510.646,25	28,71	479.595,64	26,96	155.924,90
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.744.577,72	1.752.122,72	760.608,08	43,41	463.273,18	26,44	440.059,01	25,12	297.334,90
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	79.581.137,28	83.101.029,16	51.989.135,59	62,56	27.002.492,65	32,49	24.814.354,15	29,86	24.986.642,94
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	26.042.847,24	29.113.699,62	20.263.955,24	69,60	6.799.083,70	23,35	6.562.533,37	22,54	13.464.871,54

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	53.538.290,04	53.987.329,54	31.725.180,35	58,76	20.203.408,95	37,42	18.251.820,78	33,81	11.521.771,40
FONTE: SIOPS, São Paulo19/05/26 08:55:22 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova). 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não foi possível carregar o Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar: o serviço do Fundo Nacional de Saúde (InvestSUS), que fornece esses dados, está temporariamente indisponível ou demorou para responder. Por favor, tente novamente mais tarde.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
- Os dados importados do sistema SIOPS conferem com os informados pela Secretaria.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 16/07/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/07/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Secretaria Municipal de Saúde realizou o preenchimento do IEGM-2025

Durante o 1º quadrimestre recebemos alguns apontamentos do Tribunal de Contas do Estado, que foram esclarecidos.

11. Análises e Considerações Gerais

No 1º quadrimestre de 2026 a Secretaria de Saúde desenvolveu todas as campanhas de conscientização previstas, bem como trabalhamos os indicadores e cumprimento das metas previstas.

ELAINE CRISTINA CRONCA POMPEI
Secretário(a) de Saúde
PEDERNEIRAS/SP, 2026

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Apreciado e aprovado

Introdução

- Considerações:
Apreciado e aprovado

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Apreciado e aprovado

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Apreciado e aprovado

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Apreciado e aprovado

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Apreciado e aprovado

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Apreciado e aprovado. Em contato com a Secretaria Municipal de Saúde, esclarece-se que o OBJETIVO Nº 7.2 - Garantir a Assistência Farmacêutica integral na Rede de Saúde consta como zerado, por ter sido lançado em duplicidade

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
avaliado e aprovado

Auditorias

- Considerações:
avaliado e aprovado

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
avaliado e aprovado na ata do CMS nº 07-2026

Status do Parecer: Avaliado

PEDERNEIRAS/SP, 16 de Julho de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Pederneiras